DECRETO

CONCEDE Gratificação Adicional de 15% à professôra LÚCIA JOSIUNKAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 510 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Gratificação Adicional de 15% à professôra Municipal do Padrão E-2, LÚCIA JOSIUNKAS, a partir de 1º de março do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 24 de junho de 1965.

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco M. Camargo
INSPETOR ESCOLAR.

F.M.C./I.L.